



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 16/2014, de 10 de dezembro de 2014.

Assunto: Designa a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral do dia 10 de dezembro do ano de 2014, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Art. 2º – Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares:

I – O Sr. ELINALDO TEODÓSIO DUTRA, inscrito no CPF sob o nº 703209693-04, como presidente da Comissão de Licitação, ocupante em Comissão por indicação, com as devidas atribuições definidas no Estatuto do CPSMIT.

II – A Sra. GEORGINA FREIRE MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 472.549.983-87, Diretora da Policlínica de Itapipoca, Dr. Francisco Pinheiro Alves, administrada pelo CPSMIT.

III - A Sra. FRANCISCA MAYARA OLIVEIRA SILVEIRA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 039.901.513-20, ocupante do cargo/função Técnico em Saúde Bucal CPSMIT.

Art. 3º – Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de concorrência, tomada de preço, convites, pregão (eletrônico ou presencial) leilão e concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMIT.

Art. 4º – A Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, terá como membros suplentes, que funcionará nos impedimentos ou ausência de seus titulares os seguintes colaboradores:



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

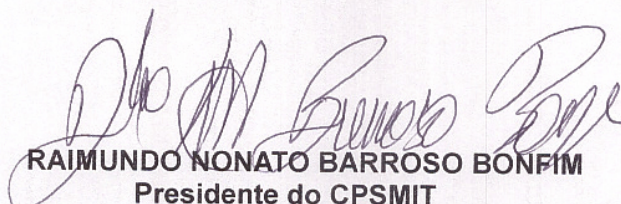
I – A Sra. MARCIA DA ROCHA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 006.087.133-41, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativa do CPSMIT.

II - A Sra. LUCÉLIA CASSIA RODRIGUES VIANA no CPF sob o nº 886.123.173-04, ocupante do cargo/função Assistente Administrativa do CPSMIT.

Art. 5º - A Comissão Deverá cumprir o previsto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que trata das atribuições e funções da Comissão de Licitação, com as alterações da Lei nº 11.107/05, de 06 de abril de 2005, além do decreto Federal nº 6.017/07 bem como do Estatuto do CPSMIT e dos demais normativos pertinentes à matéria.

Art. 4º - Revoga-se, a Resolução nº 001/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que Designa a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, responsável pelos procedimentos licitatórios, dispensa, inexistência da referida entidade;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
Presidente do CPSMIT